



Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste – GEAR

Manual do Usuário

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1-INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2-ACESSANDO O GEAR | 4 |
| 3-FAZENDO O LOGIN | 5 |
| 4-SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE REAJUSTE | 6 |
| 4.1- SELECIONANDO A OPÇÃO DESEJADA | 6 |
| 4.2- ESCOLHENDO E-MAIL PARA ENVIO DA MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO | 7 |
| 4.3- CONFIRMANDO DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA..... | 8 |
| 4.4- ANEXANDO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TRC | 9 |
| 4.5- CONCLUINDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE REAJUSTE | 10 |
| 5-ENCAMINHANDO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO..... | 11 |
| 5.1- SELECIONANDO A OPÇÃO DESEJADA | 11 |
| 5.2- ESCOLHENDO E-MAIL PARA ENVIO DA MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO | 12 |
| 5.3- CONFIRMANDO DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA..... | 13 |
| 5.4- ANEXANDO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA..... | 14 |
| 5.5- CONCLUINDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO..... | 15 |
| 6-MENSAGENS DE ERRO | 16 |
| 6.1- ETAPA: "FAZENDO O LOGIN" | 16 |
| 6.2- ETAPA: "SELECIONANDO A OPÇÃO DESEJADA"..... | 16 |
| 6.3- ETAPA: "ESCOLHENDO E-MAIL PARA ENVIO DA MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO" | 16 |
| 6.4- ETAPA: "CONFIRMANDO DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA" | 17 |
| 6.5- ETAPA: "ANEXANDO ARQUIVOS" | 17 |
| 6.6- ETAPA: "CONCLUINDO SOLICITAÇÃO OU PEDIDO" | 17 |
| 7-CONSULTA À SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE REAJUSTE | 18 |
| 8-SUPORTE | 19 |
| 8.1-DÚVIDAS - INFORMAÇÕES - ORIENTAÇÕES | 19 |

1

Introdução

A Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO, visando ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do procedimento de autorização de aplicação de reajustes das contraprestações pecuniárias dos planos individuais e familiares de assistência suplementar à saúde que tenham sido contratados após 1º de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, editou a Instrução Normativa – IN nº 51, de 27 janeiro de 2017, regulamentando os artigos 4º e 22 da Resolução Normativa – RN nº 171, de 29 de abril de 2008.

A partir de 01 de março de 2017, as solicitações de autorização para aplicação de reajuste e os pedidos de reconsideração deverão ser efetuados, diretamente no sítio institucional da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio do Aplicativo de Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste – GEAR.

Tal medida irá proporcionar maior celeridade e segurança no recebimento das solicitações, eficiência na análise e no encaminhamento das decisões da Agência às operadoras, exclusivamente por via digital e, consequentemente, economicidade dos recursos públicos e diminuição do custo regulatório, refletindo na melhor qualidade dos serviços prestados.

2

Acessando o GEAR

Para utilizar o aplicativo, basta acessar o endereço eletrônico <http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/aplicativos-ans> e clicar no link GEAR – Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste.

The screenshot shows the official website of the Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). The top navigation bar includes links for 'Acesso à Informação', 'DISQUE ANS 0800 7019656', 'Central de Atendimento', 'Sala de Imprensa', 'English', and 'Español'. Below the header, there's a search bar and a menu bar with items like 'Principal', 'A ANS', 'Planos de Saúde e Operadoras', 'Legislação', 'Participação da Sociedade', 'Prestadores', 'Perfil do Setor', and 'Gestão em Saúde'. The main content area has a sidebar on the left with links for 'Espaço do Consumidor', 'Informações e Avaliações de Operadoras', 'Espaço da Operadora', and 'Aplicativos ANS'. The 'Aplicativos ANS' section lists various systems: CNS – Cartão Nacional de Saúde, GEAR - Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste (with a yellow arrow pointing to it), PTA - Programa Transmissor de Arquivos, ARPS - Adequação de Registro de Planos de Saúde, DIOPS - Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, PERSUS - Protocolo Eletrônico do Ressarcimento ao SUS, PIAC - Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos, RPC - Sistema de comunicado de reajuste de planos coletivos, RPS - Sistema de Registro de Planos de Saúde, SCPA - Sistema de Cadastro de Planos Antigos, SIB - Sistema de Informações de Beneficiários, SIP - Sistema de Informações de Produtos, and NTRP - Nota Técnica de Registro de Produtos.

3

Fazendo o *login*

O *login* deverá ser feito utilizando a mesma senha (txt) com a qual a operadora tem acesso aos demais aplicativos da ANS.

Após digitar “usuário” e “senha”, clique em

Acessar



Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR

Login



The image shows a login form interface. It consists of two input fields: "Usuário" (User) and "Senha" (Password), both represented by empty text boxes. Below these fields is a green rectangular button labeled "Acessar" (Access). The entire form is set against a light gray background.

4

Solicitando Autorização para Aplicação de Reajuste

4.1- Selecionando a opção desejada:

Para solicitar autorização para aplicação de reajuste, selecione a opção correspondente.



The screenshot shows the ANS GEAR system interface. At the top left is the ANS logo and text "Agência Nacional de Saúde Suplementar". To its right is the title "Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR". A blue horizontal bar spans the width of the page below the title. Below this is a white form area with the following elements:

- Registro ANS:** [REDACTED]
- Razão Social:** [REDACTED]
- E-mail CADOP:** [REDACTED]

Below these fields is a section titled "O que você deseja fazer?". It contains two radio buttons:

- Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste**
- Pedido de Reconsideração**

A yellow arrow points from the left towards the first radio button. Below this section is a checkbox labeled "Desejo informar outro e-mail para recebimento de mensagens de confirmação". At the bottom is a green "Continuar" button.

4.2- Escolhendo o e-mail para o envio de mensagem de confirmação:

É possível escolher o e-mail para o qual será enviada a confirmação do recebimento da solicitação de autorização para aplicação de reajuste.

- Caso a mensagem de confirmação deva ser enviada para o endereço eletrônico da operadora, cadastrado na ANS, clique em “**Continuar**” e passe para o item “**4.3- Confirmando declarações de ciência**”.

The screenshot shows the 'Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR' interface. At the top, there are fields for 'Registro ANS' (redacted), 'Razão Social' (redacted), and 'E-mail CADOP' (redacted). Below these, a question asks 'O que você deseja fazer?' with two options: 'Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste' (selected) and 'Pedido de Reconsideração'. A checkbox below asks if the user wants to inform another email for confirmation messages. A blue arrow points to the 'Continuar' button at the bottom left.

Ou

- Caso deseje informar outro e-mail, diferente do endereço cadastrado na ANS, clique para habilitar a opção.

The screenshot shows the same 'Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR' interface. The 'Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste' option is selected. The 'Desejo informar outro e-mail para recebimento de mensagens de confirmação' checkbox is checked and circled in red. A blue arrow points to this checkbox. Below it, a note states: 'Este endereço eletrônico será utilizado apenas para envio de confirmação do recebimento da solicitação para aplicação de reajuste ou de pedido de reconsideração, e não alterará o e-mail cadastrado na ANS.' There are fields for 'E-mail:' and 'Confirmar e-mail: *'. A 'Continuar' button is at the bottom.

Após digitar e confirmar o e-mail informado, clique em “**Continuar**”.

4.3- Confirmando declarações de ciência:

Na tela de solicitação de autorização para aplicação de reajuste, confirme as declarações de ciência.



Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste Sair

À ANS

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO

A [REDACTED], inscrita sob o CNPJ nº [REDACTED], Registro na ANS nº [REDACTED] vem solicitar à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, autorização para aplicação de reajuste da contraprestação pecuniária aos planos individuais e familiares, no máximo no percentual estabelecido pela ANS, conforme previsto na RN nº 171/08, para os contratos com aniversário no período compreendido entre os meses de **maio/2017** e **abril/2018**.

 [Y] Declara estar ciente de que a solicitação apenas será analisada caso a operadora atenda aos critérios de admissibilidade conforme o artigo 3º da Instrução Normativa nº 51/2017 da DIPRO.

 [Y] Declara estar ciente de que se analisada a solicitação, a operadora apenas será autorizada a aplicar reajuste caso cumpra todos os requisitos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa nº 51/2017 da DIPRO.

Voltar Continuar

4.4- Anexando o comprovante de pagamento da TRC:

Após confirmar as declarações de ciência, será aberta a tela para anexar comprovante de pagamento da Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária (TRC).

O(s) arquivo(s) enviado(s) pela operadora deverá(ão) estar no formato PDF (*Portable Document Format*), respeitando o padrão de nomenclatura estabelecido no Anexo I, da Instrução Normativa – IN nº 51, de 27 de janeiro de 2017, da Diretoria de Habilitação e Normas dos Produtos – DIPRO. Deverá ser anexado pelo menos um arquivo.

 Agência Nacional de Saúde Suplementar Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR

Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste

Sair

À ANS

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO

A [REDACTED], inscrita sob o CNPJ nº [REDACTED], Registro na ANS nº [REDACTED], vem solicitar à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, autorização para aplicação de reajuste da contraprestação pecuniária aos planos individuais e familiares, no máximo no percentual estabelecido pela ANS, conforme previsto na RN nº 171/08, para os contratos com aniversário no período compreendido entre os meses de maio/2017 e abril/2018.

Declara estar ciente de que a solicitação apenas será analisada caso a operadora atenda aos critérios de admissibilidade conforme o artigo 3º da Instrução Normativa nº 51/2017 da DIPRO.

Declara estar ciente de que se analisada a solicitação, a operadora apenas será autorizada a aplicar reajuste caso cumpra todos os requisitos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa nº 51/2017 da DIPRO.



+ Adicionar arquivos 

| | | |
|-----------------------------|-------|---|
| 123456_PAGAMENTO_TRC_01.pdf | Feito |  |
|-----------------------------|-------|---|

Voltar **Continuar**

► Para anexar um arquivo, clique em

+ Adicionar arquivo

► Para excluir todos arquivos anexados, clique em

X Limpar todos

► Para excluir um determinado arquivo, clique em “**Excluir**”

Após terminar de anexar o(s) arquivo(s), clique em

Continuar

4.5- Concluindo a Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste:

O GEAR efetuará as verificações necessárias ao processamento de recebimento da solicitação de autorização para aplicação de reajuste.

Ao ser exibida a *Tela de Conclusão*, abaixo, encerre o Aplicativo, clicando em

Concluir



Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR

Sair

Registro ANS: [REDACTED]
Razão social: [REDACTED]

Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento de solicitação de autorização para aplicação de reajuste, em até 24 horas, efetue nova solicitação.

Concluir

Atenção!

Após encerrar o Aplicativo, verifique a caixa de entrada do endereço eletrônico escolhido para receber a mensagem de confirmação. Caso não receba o e-mail de confirmação de recebimento de solicitação de autorização para aplicação de reajuste, em até 24 horas, efetue nova solicitação.

5

Encaminhando Pedido de Reconsideração

5.1- Selecionando a opção desejada:

Para encaminhar pedido de reconsideração de indeferimento de solicitação de autorização para aplicação de reajuste, selecione a opção correspondente.

 ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR



Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste
 Pedido de Reconsideração
 Desejo informar outro e-mail para recebimento de mensagens de confirmação

Continuar

5.2- Escolhendo o e-mail para envio de mensagem de confirmação:

É possível escolher o e-mail para o qual será enviada a confirmação do recebimento de pedido de reconsideração de indeferimento de solicitação de autorização para aplicação de reajuste.

- Caso a mensagem de confirmação deva ser enviada para o endereço eletrônico da operadora, cadastrado na ANS, clique em “**Continuar**” e passe para o item “**5.3- Confirmando declarações de ciência**”.



Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR

Registro ANS: [REDACTED]
Razão Social: [REDACTED]
E-mail CADOP: [REDACTED]

O que você deseja fazer?
 Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste
 Pedido de Reconsideração
 Desejo informar outro e-mail para recebimento de mensagens de confirmação

Continuar

Ou

- Caso deseje informar outro e-mail, diferente do endereço cadastrado na ANS, clique para habilitar a opção.



Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR

Registro ANS: [REDACTED]
Razão Social: [REDACTED]
E-mail CADOP: [REDACTED]

O que você deseja fazer?
 Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste
 Pedido de Reconsideração
 Desejo informar outro e-mail para recebimento de mensagens de confirmação

Este endereço eletrônico será utilizado apenas para envio de confirmação do recebimento da solicitação para aplicação de reajuste ou de pedido de reconsideração, e não alterará o e-mail cadastrado na ANS.

E-mail:
[REDACTED]
Confirmar e-mail: *
[REDACTED]

Continuar

Após digitar e confirmar o e-mail informado, clique em “**Continuar**”.

5.3- Confirmando declarações de ciência:

Na tela de pedido de reconsideração de indeferimento de solicitação de autorização para aplicação de reajuste, confirme as declarações de ciência.

 Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR

Pedido de Reconsideração Sair

À ANS

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO

A UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO, inscrita sob o CNPJ nº 42163881000101, Registro na ANS nº 393321, vem encaminhar à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pedido de reconsideração de indeferimento de solicitação de autorização para aplicação de reajuste da contraprestação pecuniária aos planos individuais e familiares, no máximo no percentual estabelecido pela ANS, conforme previsto na RN nº 171/08, para os contratos com aniversário no período compreendido entre os meses de **maio/2017** e **abril/2018**.


 Declara estar ciente de que o prazo para encaminhamento de pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias, contados da ciência do indeferimento, conforme art. 6º da Resolução Normativa nº 171/08, e que o não cumprimento do prazo acarretará em indeferimento por intempestividade.


 Declara estar ciente de que se o pedido de reconsideração não vier acompanhado de provas documentais de que a operadora já havia atendido aos requisitos descritos no artigo 4º da Instrução Normativa nº 51/2017 da DIPRO, antes da data do indeferimento, ou quando não for confirmado o atendimento das exigências descritas no referido artigo, o pedido de reconsideração será sumariamente indeferido, conforme art. 6º da Resolução Normativa nº 171/08.

Voltar Continuar

5.4- Anexando a documentação comprobatória:

Após confirmar as declarações de ciência, será aberta a tela para anexar a documentação comprobatória de que a operadora já havia atendido aos requisitos descritos no art. 4º, antes da data do indeferimento.

O(s) arquivo(s) enviado(s) pela operadora deverá(ão) estar no formato PDF (*Portable Document Format*), respeitando o padrão de nomenclatura estabelecido no Anexo I, da Instrução Normativa – IN nº 51, de 27 de janeiro de 2017, da Diretoria de Habilitação e Normas dos Produtos – DIPRO. Deverá ser anexado pelo menos um arquivo.

Pedido de Reconsideração

Sair

À ANS

Diretoria de Normas e Habilidade dos Produtos - DIPRO

A [REDACTED] inscrita sob o CNPJ nº [REDACTED], Registro na ANS nº [REDACTED] vem encaminhar à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pedido de reconsideração de indeferimento de solicitação de autorização para aplicação de reajuste da contraprestação pecuniária aos planos individuais e familiares, no máximo no percentual estabelecido pela ANS, conforme previsto na RN nº 171/08, para os contratos com aniversário no período compreendido entre os meses de maio/2017 e abril/2018.

Declara estar ciente de que o prazo para encaminhamento de pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias, contados da ciência do indeferimento, conforme art. 6º da Resolução Normativa nº 171/08, e que o não cumprimento do prazo acarretará em indeferimento por intempestividade.

Declara estar ciente de que se o pedido de reconsideração não vier acompanhado de provas documentais de que a operadora já havia atendido aos requisitos descritos no artigo 4º da Instrução Normativa nº 51/2017 da DIPRO, antes da data do indeferimento, ou quando não for confirmado o atendimento das exigências descritas no referido artigo, o pedido de reconsideração será sumariamente indeferido, conforme art. 6º da Resolução Normativa nº 171/08.

| <input type="button" value="+ Adicionar arquivos"/> <input type="button" value="Limpar todos"/> |
|--|
| 123456_COMPROVANTE_SIB_01.pdf.pdf Feito Excluir |
| 123456_COMPROVANTE_SIP_01.pdf.pdf Feito Excluir |
| 123456_COMPROVANTE_DIOPS_01.pdf.pdf Feito Excluir |

► Para anexar um arquivo, clique em

+ Adicionar arquivo

► Para excluir todos arquivos anexados, clique em

X Limpar todos

► Para excluir um determinado arquivo, clique em “**Excluir**”

Após terminar de anexar o(s) arquivo(s), clique em

Continuar

5.5- Concluindo o Pedido de Reconsideração:

O GEAR efetuará as verificações necessárias ao processamento de recebimento do pedido de reconsideração.

Ao ser exibida a *Tela de Conclusão*, abaixo, encerre o Aplicativo, clicando em

Concluir



Gestão Eletrônica de Autorização de Reajuste - GEAR

Registro ANS:

Razão social:

Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento de pedido de reconsideração, em até 24 horas, efetue novo pedido.

Concluir



Sair

Atenção!

Após encerrar o Aplicativo, verifique a caixa de entrada do endereço eletrônico escolhido para receber a mensagem de confirmação. Caso não receba o e-mail de confirmação de recebimento de pedido de reconsideração, em até 24 horas, efetue nova solicitação.

6

Mensagens de Erro

Durante o processamento de recebimento de solicitação de autorização para aplicação de reajuste ou de pedido de reconsideração, o GEAR poderá exibir mensagens de erro. Seguem, abaixo, as mensagens de erro (em vermelho), por etapas, e os respectivos motivos:

6.1- Etapa: “Fazendo o *Login*”

Erro

Senha não confere ou CNPJ não está no
cadastro

► **Motivo:** Digitação incorreta de usuário ou senha, ou operadora não possui senha cadastrada na ANS.

6.2- Etapa: “Selecionando a opção desejada”

Seleccione uma opção

► **Motivo:** Operadora clicou em **Continuar** sem selecionar uma opção.

6.3- Etapa: “Escolhendo o e-mail para o envio de mensagem de confirmação”

Preencha os campos de e-mail para prosseguimento.

► **Motivo:** A operadora não tem e-mail cadastrado na ANS e clicou em **Continuar** sem selecionar a opção de informar outro e-mail.

Email informado inválido
Preencha os campos de e-mail para prosseguimento.

► **Motivo:** E-mail digitado não possui formato válido.

Confirmação do e-mail não confere.

► **Motivo:** E-mail digitado não é igual à confirmação do e-mail.

6.4- Etapa: “Confirmando declarações de ciência”

Confirme Declarações de Ciência.

► **Motivo:** Operadora clicou em **Continuar** sem confirmar as duas declarações de ciência.

6.5- Etapa: “Anexando arquivos”

Anexe comprovante de recolhimento de GRU referente à Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária.

Ou

Anexe um ou mais arquivos com provas documentais de que a Operadora já havia atendido aos requisitos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa nº 51/2017 da DIPRO, antes da data do indeferimento.

► **Motivo:** Operadora clicou em **Continuar** sem anexar pelo menos um arquivo.

6.6- Etapa: “Concluindo Solicitação ou Pedido”

Operadora já autorizada a aplicar reajuste - Ofício [REDACTED]

► **Motivo:** Operadora que já foi autorizada a aplicar reajuste não pode efetuar nova Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste, nem encaminhar Pedido de Reconsideração.

Não existe solicitação de autorização para aplicação de reajuste indeferida.

► **Motivo:** Operadora que não teve Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste, indeferida, não pode encaminhar Pedido de Reconsideração.

7

Consulta à Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste

A ANS disponibiliza, em seu sítio institucional, a consulta à situação das solicitações de autorização para aplicação de reajuste.

Basta acessar o site da ANS e clicar em *<Planos e Operadoras>*, *<Espaço da Operadora>*, *<Compromissos e Interações com a ANS>*, *<Solicitações e Consultas>* e *<Solicitação de Autorização para Aplicação de Reajuste>*

Se preferir, [clique aqui e acesse.](#)

8

Suporte

8.1- Dúvidas – Informações - Orientações

Para esclarecer dúvidas, solicitar informações ou orientações, o usuário pode entrar em contato com a ANS pelos canais abaixo:

- **E-mail GEAR:**

Esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações ou orientações podem ser encaminhados para o e-mail:

gear.dipro@ans.gov.br

- **Central de Atendimento a Operadoras e Prestadores**

A ANS disponibiliza, em seu site, o canal **Central de Atendimento a Operadoras e Prestadores**, pelo qual o usuário poderá esclarecer dúvidas, obter informações e receber orientações a respeito do aplicativo.

[Clique aqui e acesse.](#)

- **DISQUE ANS**

Se preferir, pode entrar em contato pelo **DISQUE ANS 08007019656**.